



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Boa Vista do Ramos possui uma população de 16.820 habitantes, e na sua estrutura de saúde possui um hospital de 20 leitos, fazendo atendimento de Urgência e Emergência e ainda internação da população rural e urbana;

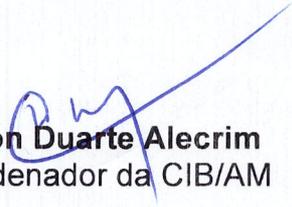
CONSIDERANDO que o município é distante de Manaus e possui um único hospital para atender toda a demanda existente, tendo algumas vezes que transferir seus pacientes ao município de Parintins;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos, para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico e assim garantir melhoria no atendimento e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos usuários.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 066/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

